

PROCESSO - 25351713612202069
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE



861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE [2418079201] - 24/07/2020 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-crypt=NjxLyFGUOcgx8EveuKjhkhkAkdKdF7HsHWtwA48Ep_PufnKmuAmeq38NM6-ogkjWBWHgV8Kclqgyo8xCJG4q_NZr2j20kbA6p4PFopugGzE8&c=21349340)

EXPEDIENTE Nº 2418079201

VJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYr6SHiVeq3c6xLeus--vkF6&c=21349340)

HsH5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyC4-G5RoslwpxdKtl1IYdc&c=21349340)

H5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyCnTxYX9hC4g2coGtrw1NsA&c=21349340)

acklistDefinition&n=Visualizar)

Número da AFE/AE:	8205350
Favorecido:	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Assunto:	861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE
Número do Processo:	25351713612202069
Número de Transação:	5841462020
Número de Protocolo:	25352472833202061
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	01/09/2020
Publicação (RE - Data Resolução)	3345 - 31/08/2020

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
----	-----	-------	------------	------------

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.343, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA CARMO E CLEMENTE LTDA - ME / 23.012.170/0001-91
25351.637515/2015-03 / 7419689
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404138206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

L. JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45
25351.796220/2018-11 / 7624990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2419493200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado informa endereço diverso daquele cadastrado nos sistemas da agência. É necessário solicitar alteração de endereço - nos termos da RDC nº 275/2019.

cintia cristina v agostinho-me / 14.718.024/0002-76
25351.356652/2016-12 / 7478036
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373633200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

cintia cristina vidal agostinho me / 14.718.024/0001-95
25351.619236/2012-15 / 0878436
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373647200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA CONTEFARMA LTDA ME / 04.632.837/0001-04
25351.025603/2003-16 / 0351000
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2419509200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA GILCILENE & DMACHADO LTDA / 26.992.662/0001-89
25351.202014/2017-63 / 7513150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2389319202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Lindaura alves de carvalho me / 03.060.101/0002-27
25351.075403/2014-67 / 7107983
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373641201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ROSSI & DATTI LTDA-ME / 64.975.881/0001-49
25351.675405/2013-70 / 7045977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2389339207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.256240/2011-79 / 0767622
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2501337204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A Autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme o Art. 8º, § 4º da Resolução RDC nº 17/2013.

DROGARIA DAS HORTENCIAS LTDA EPP / 05.632.822/0001-09
25351.050622/2003-81 / 0396522
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404128209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FABIO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS ME / 13.960.255/0001-48
25351.630831/2013-84 / 7032315
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2404083205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMA TIM LTDA EPP / 03.597.241/0002-39
25351.689195/2014-88 / 7326218
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404132207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA LIDER SERRANO LTDA / 02.046.650/0001-01
25351.054947/2014-95 / 7100542
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373637202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

LUCIMAR AUGUSTO TEODORO & CIA LTDA - ME / 07.978.200/0001-62
25351.136080/2014-95 / 7122091
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2408663201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.344, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Natural Farma LTDA / 25.507.815/0003-54
25351.834114/2020-59 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2778663203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou também o Anexo I, conforme determina a RDC.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.345, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/0001-05
25351.724836/2020-04 / 4023081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454702207

Elevemed Produtos Médicos LTDA / 34.720.244/0001-60
25351.725027/2020-10 / 8205410
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454974207

PRO DOCTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.125.608/0001-39
25351.725041/2020-13 / 8205423
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454988208

PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69
25351.724898/2020-16 / 1241831
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454834201

Mobimax Importação e Exportação Eireli / 04.985.901/0001-30
25351.855050/2020-20 / 8205346
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2842206207

RS SERVICE EIRELI / 35.897.549/0001-05
25351.713641/2020-21 / 8205363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2418121208

BASSO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI / 09.309.127/0001-61
25351.725111/2020-25 / 8205441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455072207

ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 34.600.610/0001-48
25351.724971/2020-41 / 8205381
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454913208

REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI / 32.085.624/0001-45
25351.725051/2020-41 / 8205437
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2454999200

LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.987.680/0001-26
25351.724805/2020-45 / 8205377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454649209

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 05.076.414/0001-18
25351.713662/2020-46 / 3096144
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418143201

RA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. / 35.813.174/0001-58
25351.724957/2020-48 / 4023095
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2454899205

Denilson Comércio de csméticos Eireli / 23.338.136/0001-01
25351.725090/2020-48 / 4023111
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455049205

METHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 28.116.072/0001-18
25351.713683/2020-61 / 4023078
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418171205

Zorik e Zorik Ltda -me / 10.235.545/0001-30
25351.725026/2020-67 / 8205406
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454973201

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP / 21.008.058/0001-51
25351.713612/2020-69 / 8205350
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2418079201

TRANSROBERT TRANSPORTE LTDA. / 07.397.308/0001-61
25351.708455/2020-70 / 4023051
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2402814209

JESSICA RODRIGUES GUIMARAES / 24.631.374/0001-73
25351.724990/2020-78 / 1241845



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

NAYARA CARLA BRAGA DIONIZIO

CNPJ

21.008.058/0001-51

Telefone**Responsável Legal**

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.535-0 (W1315Y15713X)

Nº do Processo

25351.713612/2020-69

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Data do Cadastro

01/09/2020

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Máscara Cirúrgica Descartável SP protection		

Modelo Produto Médico

Máscara descartável adulto com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável adulto com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82053500004
Processo	25351.000129/2021-00
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



SP protection

WWW.SPROTECTION.COM.BR

MADE IN BRAZIL.

REGISTRO ANVISA: 82053500004

Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico

Composição têxtil 100% Não-tecido de polipropileno. **BFE >99,9% (Eficiência de filtração de bactérias).**
Produto de uso único. Produto não estéril.

Modo de uso: **1.** Verificar se a embalagem não foi violada. Caso tenha sido, descartar o produto; **2.** Retirar a máscara da embalagem (atenção para não tocar na superfície interna da máscara); **3.** Os elásticos devem se fixar nas orelhas do usuário; **4.** Deve-se puxar para baixo o corpo da máscara com as duas mãos e fixá-la na face de forma que cubra a boca e as narinas; **5.** Ajustar o clip nasal para que se ajuste à face; **6.** Após utilização, descartar a máscara em local adequado, conforme orientação do estabelecimento;

Durante o transporte e armazenamento, evitar exposição direta a luz, calor, umidade ou sujidades. O produto não deve ser utilizado se a embalagem estiver violada ou com a validade expirada. Após o uso, deve ser descartada em local apropriado.

Responsável técnico: Nayara Carla Braga Dionizio CRO 21629.

REGISTRO ANVISA: 82053500004 / AFE: 8205350.



Fabricado e distribuído por: Fernando Uniformes Eireli | CNPJ 21.008.058/0001-51 | Rua João do Pulo, 116-A, Parque Industrial 1 | CEP: 86.975-000 | Mandaguari - PR - Brasil.

Estabilidade: Válido por 2 anos após a data de fabricação impressa na embalagem.

SAC: sac@sprotection.com.br - www.sprotection.com.br



366

ANALI - 095

Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA

Veja o escopo no site da ANVISA:
http://www.anvisa.gov.br/reblas/bio/anal/analitico_095.htm**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 104000/2021A**
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS**Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"**

São Paulo, 05 de Março de 2021.	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Rua João do Pulo, 116-A, Parque Industrial 1
Solicitante: Fernando – Ruy Hans	CEP.: 86975-000 - Mandaguari -PR

Material: Máscara Cirúrgica Descartável SP Protection	
Data de entrada: 24/02/2021	Hora de entrada: 16:30
Embalagem: Saco Plástico	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: SP Protection		
Lote: 01		
Composição: Duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e mais uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow, com eficiência de filtração bacteriana 99,92%		
Gramatura: s 15g + Melt 20g + 15g		
Quantidade de Camadas: 3 Camadas		
Cor: Branca		
Tamanho: 17,5cm por 9 cm		
Fabricante: Fernando Uniformes Eireli		
Nº do Produto: 01	Data de Fabricação: 02/2021	Data de Validade: 2 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538**Resultado:** A amostra apresentou 99,96% de eficiência de filtração bacteriana.**Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004**

BFE% \geq 95%	Aprovada
BFE% <95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos**Observação:** Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica Marta José Silveira CRBio.: 18.098-01	Gerente de Laboratório Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933/01-D
--	---

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.

Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: [http://](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf)www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdfVisualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede na cidade de Mandaguari-PR, Rua Atílio Manerba, nº93, Parque Industrial II, Bloco 02, Módulo B, Sala 02, CEP 86.975-000., com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: **NIRE sob o nº41600139984**, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **MODIFICAR** seu contrato primitivo de acordo com o art. 1052 da Lei 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI passa ter como seu OBJETO SOCIAL: "**Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o estado civil do titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, que era **SOLTEIRO**, para **CASADO**, pelo **REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 1.061 da Lei nº10. 406/2002, a sócia resolve por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10. 406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
CNPJ/MF Nº 21.008.058/0001-51
NIRE 416.0013998-4

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede e domicílio na Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: **NIRE sob o nº 41600139984**, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo de acordo com o art. 1052 da Lei 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de “**FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**”, e tem como sede e domicílio a Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de **R\$75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo empresário Fernando Cesar Amorim de Paula.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem como objeto social o "**Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos**".

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, e ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento alteração de contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari-PR, 04 de Junho de 2020.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00783015992	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2020 23:20 SOB Nº 20202633063.
PROTOCOLO: 202633063 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002322234. NIRE: 41600139984.
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094296921

NOME: **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 7253915-0 SESP PR

CPF: 007.830.159-92 DATA NASCIMENTO: 14/08/1981

FILIAÇÃO: FRANCISCO ROSA DE PAULA
 MARIA JOSE AMORIM DE PAULA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00830425840 VALIDADE: 04/05/2025 1ª HABILITAÇÃO: 15/09/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL: MANDAGUARI, PR DATA EMISSÃO: 05/05/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

80691712148
 PR917934048

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094296921

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131511307200619884980>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307200619884980-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6849f0dfcec50d439fbd9151e765245603638803c8e7da83e8eb42d27449053b12a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

“AD NEGOTIA AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.008.058/0001-51, situado a Rua João Do Pulo, Nº 116, Letra A, Parque Industrial I - Cep- 86.975-000 Mandaguari - Pr, neste ato representado pelo seu único Sócio Administrador, o Sr. FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº RG 7.253.915-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.830.159-92, residente e domiciliado a Rua João Do Pulo, Nº 116, Letra A, Parque Industrial I - CEP- 86.975-000, Mandaguari-PR.

OUTORGADO: RENAN MIRANDA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob nº 46.889.668-5 SSP/SP, CPF sob o nº 363.217.048-73 e FERNANDO ANTONIO VICENTINI DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 11.057.937-3, inscrito no CPF sob o nº 077.802.869-08, todos com endereço profissional à Av. Tamandaré, 150, sobreloja 07, Zona 01, Maringá - PR, CEP 87013-210, endereço eletrônico: contato@mxadvogados.com.br, telefone (44) 3354-9010.

PODERES GERAIS: Amplos poderes para o foro em geral, com cláusula AD NEGOTIA AD JUDICIA ET EXTRA, para, em qualquer Instância Juízo, Instância ou Tribunal, poder atuar, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e contrarrazões judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Mandaguari- PR 21 de novembro de 2019.



FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
RG nº 7.253.915-0, CPF/MF sob o nº 007.830.159-92
FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP
CNPJ nº. 21.008.058/0001-51



Selo H3Gdm. L9Rfm. 4Nrue. Controle: vmekd.kthms
TABELIONATO DE REGISTROS E PROTESTOS DE MANDAGUARI - PR
Mônica Christena Pinheiro Pompeu de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 63A - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA. Dou fé. Enrolamentos: R\$4,19 (CRC 21,73). Selo Fumarpen: R\$0,80. Furejus: R\$1,05. ISS: R\$0,14. FADRE: R\$0,21
Mandaguari-PR 21 de novembro de 2019 - 08:56:49h

Em Teste da Verdade
Teixeira Toledo dos Santos
Escrivente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:55:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307205326701761-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6840dfb10e159e727fdec5e85ce1fd3106f715557039d4a6841b65ff578411
390ba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RENAN MIRANDA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 468896685 SESP SP

CPF: 363.217.048-73 DATA NASCIMENTO: 09/12/1988

FILIAÇÃO: GELSON FERREIRA DE SOUZA
 MARIZA PEREIRA DE MIRANDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 05257026500 VALIDADE: 23/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 23/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 05834878307 PR910766052

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1264576821

PROIBIDO PLASTIFICAR 1264576821

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131511307203958200300

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:59:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307203958200300-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684749780b3d00a3981d0dabf3ad9da89095b2025479bb2b10f446bb445ef
8092eda370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANDAGUARI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E GESTÃO

Empresa  Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 24576

Nome Fantasia:

Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ: 21.008.058/0001-51

Atividade Principal: 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Mandaguari **Endereço:** RUA JOAO DO PULO, 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP: 86975000

Local e data: Mandaguari, quarta, 25 de setembro de 2019

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

Código de Autenticidade: **19XFGBRD11**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2021 - ALVARÁ DE RENOVAÇÃO Nº 24576

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

RAZÃO SOCIAL

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

NOME FANTASIA

FERNANDO BRINDES

ENDEREÇO: RUA - JOAO DO PULO, 116-A CEP.: 86975-000

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA NUNES COMPLEMENTO: QD B - LT 5/6

C.N.P.J / CPF N° 21.008.058/0001-51	EXERCÍCIO 2021	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/11/2014	PROTOCOLO 5797/2014 DE 24/10/2014
---	--------------------------	--	---

CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
1413401	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	S
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECII	N
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALCADOS	N
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE	N
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL	N
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	N
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	N
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALH	N
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS	N
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	N

REGIME FISCAL SIMPLES NACIONAL	INÍCIO 13/08/2014	FINAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00/SABADO 08:00-12:00
--	-----------------------------	--------------	--

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

REN. 288/2021 - BARRACAO - AREA VISTORIADA 324M² - BOMBEIRO CLCB 3.9.01.20.0001066976-61 VALIDO ATÉ 27/07/2021

Observações:

- 1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.
- 3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco municipal.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2021	DATA VENCIMENTO: 31/12/2021
--------------------------------------	------------------------------------

FISCAL DE TRIBUTOS
Maurício Tokuda
Fiscal de Tributos

Jerrinaldo da S. Finetto
- Assessor Especial Administrativo -
Departamento de Tributação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 10:46:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131510302213986558462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643786dc2520350584387a81d8cacdb0847ddb1760ae042c8d45ccc7bd503664974a
a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 65/2021

Ramo de Atividade: “A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA EXCLUI A ATIVIDADE PRINCIPAL DE CONFEÇÃO DE ROUPAS E PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E ABRANGE AS SEGUINTEs NORMAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS: AÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO, SAÚDE OCUPACIONAL (TRABALHADOR), SAÚDE AMBIENTAL, CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, DENTRE OUTRAS.”

Grau de Risco: D	Área Construída:	Observação:
--------------------------------	------------------	-------------

CONTRIBUINTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI

CNPJ/CPF: 21.008.058/0001-51

ENDEREÇO: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONSELHO:

Mandaguari, 15 de janeiro de 2021.

VALIDADE DA LICENÇA: 20/03/2022.

Adelson S. Boro
Adelson S. Boro
 Vigilância Sanitária
 Fiscal de saneamento
 Vigilância Sanitária
 MANDAGUARI - PR

Cleber F. Soares
Cleber F. Soares
 Fiscal de saneamento
 Vigilância Sanitária
 MANDAGUARI - PR

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR
 LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001 – DECRETO Nº 5.711/2002**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 15:50:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131510302216484081958-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b306724674107cf2715029d936612b0ab20aa0157dbacc06536111bf57d15a97fa3a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2106521040	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600139984	CNPJ 21.008.058/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2014	Início de Atividade 13/08/2014	
Endereço Completo Rua JOAO DO PULO, Nº 116, LETRA A PARQUE INDUSTRIAL I - Mandaguari/PR - CEP 86975-000				
Objeto CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E SOB MEDIDA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS DE COSTURA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE TECIDO E NAO TECIDO PARA USO MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.				
Capital R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	CPF 007.830.159-92	Administrador S	Início do Mandato 13/08/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	CPF 007.830.159-92	Início do Mandato 13/08/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/06/2020	Número 20202633063	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2021, às 15:52:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AP1HXWAW.



PRC2106521040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2106597549
NIRE 41600139984 CNPJ 21.008.058/0001-51		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - Mandaguari/PR - CEP 86975-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20202633063	06/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20202633063	06/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20172411963	31/05/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20172411963	31/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20145776662	25/09/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20145776662	25/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20144815362	13/08/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	41600139984	13/08/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2021, às 15:54:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSEDDJ1B**.



PRC2106597549



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90689637-00	21.008.058/0001-51	03/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	FERNANDO BRINDES
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO DO PULO, 116, A - PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 86975-000 FONE: (44) 3233-0350
Município de Instalação	MANDAGUARI - PR, DESDE 03/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.830.159-92	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.008.058/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2014	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO UNIFORMES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNANDO BRINDES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO DO PULO	NÚMERO 116	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@SPUNIFORMES.COM	TELEFONE (44) 3233-0050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2021** às **14:20:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.008.058/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/03/2021** às **15:16** (data e hora de Brasília).



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023982251-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.008.058/0001-51**

Nome: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI***Estado do Paraná***SECRETARIA DE FAZENDA****DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 2721 / 2021**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FERNANDO UNIFORMES EWIRELI EPP**, CPF/CNPJ n° **21.008.058/0001-51**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de FERNANDO UNIFORMES EIRELI**, CPF/CNPJ n° **21.008.058/0001-51**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE FD57DBB43EC424BCAC1E45656B241D0F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/05/2021

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, segunda-feira, 19 abril



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.008.058/0001-51

Certidão nº: 12915144/2021

Expedição: 19/04/2021, às 08:59:08

Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.008.058/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.008.058/0001-51
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Endereço: RUA ATILIO MANERBA 93 BLOCO 2 MODULO B SALA 02 / PARQUE
INDUSTRIAL I / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202084611975018

Informação obtida em 03/05/2021 12:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**, existem 1 (um) Ófício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 5 de Abril de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de dez (10) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata)** e ou **FALÊNCIA** formulado por ou contra **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrito (a) no CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 23 de abril de 2021.

[Handwritten Signature]
Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSE CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 33,66
(155,12 VRCS)


OFÍCIO Autenticação Digital Código: 131512304218999564666-1
 Data: 23/04/2021 14:39:23
CARTELA Documento em 03/08/2023 22:11. Validação: 57FC9BB241FC78C67BCB6811A07C52077.
 Selo Digital Tax Normal em 03/08/2023 22:11. Validação: 57FC9BB241FC78C67BCB6811A07C52077.
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Paraná - PB
 (83) 3241-9104 - Cartório de Azevedo Bastos Not.br
 Responsável: Kadson V. de Azevedo Bastos


presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 14:51:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 15:07:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131512304218999564666-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46513736355c51efc7b8d18c24d6639bad28ebc8921f9d48f25a135d43d71c32ef1a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 906.89637-00

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Livro: 0006 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0006, 0437 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0437 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: FERNANDO UNIFORME EIRELI - EPP

Endereço: Rua João do Pulo, 116

Complemento: A

Cidade: Mandaguari

CEP: 86.975-000

Bairro: Parque Industrial I

Estado: PR

Registrado na Junta: 41600139984

Data do Registro: 01/09/2014

Inscrição Estadual: 906.89637-00

Inscrição Municipal:

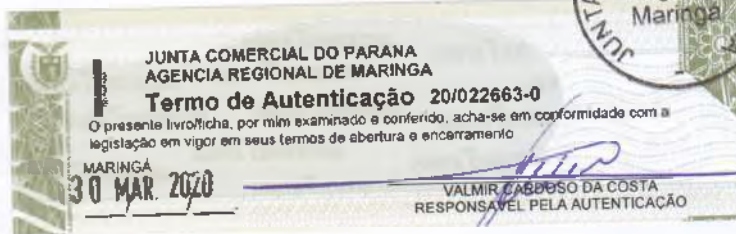
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Encerramento Exercício: 31/12/2019

Mandaguari (PR), 1 de janeiro de 2019

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131511307206367871776



Autenticação Digital Código: 131511307206367871776-1
Data: 13/07/2020 10:07:56
Doc. Total em 03 laboratórios da regularidade... Doc. 26799724
Selo Digital Taxa Normal em 08/08/2023 22:11. Validação: 5750.9BB2.41FC.78C6.7BCB.8F8B.67C3.2077.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Paraná - PB
Maringá - Paraná - Brasil
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
8º Tabelião Azevedo Bastos da Cavalcanti



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0404

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo		
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	459.330,51	1.897.478,53
Disponível	78.964,58	8.985,97
Bens Numerários	6.681,49	8.985,97
Caixa	6.681,49	8.985,97
Depósitos Bancários a Vista	6.855,42	0,00
Banco Itaú s/a	256,73	0,00
Banco Sicredi	4.100,91	0,00
Caixa Economica Federal	2.497,78	0,00
Aplicações Financeiras	65.427,67	0,00
Banco do Brasil s/a	9.117,24	0,00
Banco do Brasil s/a JBB Automático	22.089,89	0,00
Caixa Economica Federal	34.220,54	0,00
Clientes	380.365,93	1.748.808,46
Duplicatas a Receber	380.365,93	1.748.808,46
Estoques	0,00	129.684,10
Mercadorias para Revenda	0,00	129.684,10
Mercadorias em Poder de Terceiros	0,00	129.684,10
Não Circulante	1.892.114,11	0,00
Realizável a Longo Prazo	1.690.402,21	0,00
Clientes	1.690.402,21	0,00
Clientes a Longo Prazo	1.690.402,21	0,00
Imobilizado	201.711,90	0,00
Bens em Operação	201.711,90	0,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	21.815,00	0,00
Veiculos	179.896,90	0,00
TOTAL DO ATIVO	2.351.444,62	1.887.478,53



Autenticação Digital Código: 131511307206367871776-2

Data: 13/07/2020 10:07:57

Cartório Azevêdo Bastos - PB
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Brasil - PB
(83) 3244-9004 - Cartório Azevêdo Bastos Not.br
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Selo Digital Tipo Normal em 08/08/2023 22:11. Validação: 57F09BB241FC78C67BCB8F8B67C92077



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Brasil - PB

(83) 3244-9004 - Cartório Azevêdo Bastos Not.br

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Selo Digital Tipo Normal em 08/08/2023 22:11. Validação: 57F09BB241FC78C67BCB8F8B67C92077



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0008 Folha: 0402

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo		
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	127.448,64	425.105,25
Empréstimos Particulares	0,00	230.000,00
Empréstimos Pessoas Físicas	0,00	230.000,00
Empréstimos Pessoas Físicas	0,00	230.000,00
Fornecedores	94.298,36	152.997,88
Fornecedores Nacionais	94.298,36	152.997,88
Obrigações Tributárias	10.626,99	23.420,62
Impostos e Contribuições a Recolher	10.626,99	23.420,62
Irrs/ Folha de Pagamento a Recolher	536,49	113,80
Simples a Recolher	10.090,50	23.306,82
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.248,79	18.686,75
Obrigações com o Pessoal	11.362,66	8.803,81
Salários e Ordenados a Pagar	10.474,44	7.954,75
Pró Labore a Pagar	888,22	849,06
Obrigações Trabalhistas	5.656,85	4.964,49
Inss a Recolher	2.540,09	2.824,21
Fgts a Recolher	2.867,04	1.890,07
Contribuição Sindical a Recolher	150,48	195,00
Contribuição Confederativa a Recolher	99,24	55,21
Provisões	5.229,28	4.918,45
Provisão para Férias	4.955,76	4.667,95
Provisão Fgts sobre Férias	273,52	250,50
Outras Obrigações	274,50	0,00
Contas a Pagar	274,50	0,00
Telefones a Pagar	274,50	0,00
Não Circulante	3.768,08	6.771,18
Obrigações a Longo Prazo	3.768,08	6.771,18
Obrigações Tributárias	3.768,08	6.771,18
Impostos e Contribuições	3.768,08	6.771,18
Parcelamento Simples Nacional	3.768,08	6.771,18
Patrimônio Líquido	2.220.227,90	1.455.602,10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131511307206367871776



Autenticação Digital Código: 131511307206367871776-3
Data: 13/07/2020 10:07:57
Impresso por: [nome] em 08/08/2023 22:11. Validação: 57F09BB241FC78C67BCB8F8B67C62077.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB
(83) 3244-5004 - Cartório Azevedo Bastos Not.br
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
CNPJ: 07.008.007/0001-51



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
 CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livre: 0008 Folha: 0408

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Capital Social	75.000,00	75.000,00
Capital Subscrito	75.000,00	75.000,00
Capital Subscrito	75.000,00	75.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.145.227,90	1.380.602,10
Lucros ou Prejuízos Acumulados	729.826,95	693.886,81
Lucros Acumulados	1.380.602,10	693.886,81
(-) Lucros Distribuídos	(800.000,00)	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	149.224,85	0,00
Lucros ou Prejuízos do Exercício	1.415.400,95	686.715,29
Lucros do Exercício	1.415.400,95	686.715,29
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.351.444,62	1.887.478,53

FERNANDO CESAR AMORIN DE PA
 Sócio
 CPF: 007.830.159-92

Katia Regina de Jesus Bernabe
 KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
 CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
 CPF: 711.536.329-34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seidigital.jpbbast.com.br/documento/131511307206367871776

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0404

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Receita Operacional Bruta	3.520.228,72	2.184.639,61
Vendas de Produtos a Vista	0,00	57,60
Vendas de Produtos a Prazo	3.513.545,62	2.179.422,01
Vendas de Mercadorias a Prazo	6.683,10	0,00
Prestação de Serviços a Prazo	0,00	5.160,00
(-) Deduções da Receita Bruta	(474.379,02)	(248.805,47)
Vendas Canceladas	(146.748,90)	(34.337,70)
(-) de Vendas de Produtos	(146.748,90)	(34.262,70)
(-) de Vendas de Mercadorias	0,00	(75,00)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(327.630,12)	(214.467,77)
(-) Simples Nacional	(327.630,12)	(214.467,77)
(=) Receita Operacional Líquida	3.045.849,70	1.935.834,14
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(1.002.627,06)	(919.685,03)
Compras de Mercadorias a Prazo	(1.636,67)	0,00
(-) Salda para Bonificação	29.078,40	1.610,14
Serviço de Industrialização	(57.511,43)	0,00
Compras de Matérias-Primas a Prazo	(968.553,88)	(937.418,17)
Fretes sobre Compras de Matérias-Primas	(7.303,91)	0,00
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	8.124,15	24.035,78
(-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	1.816,98	302,30
Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	(1.816,98)	(302,30)
Retorno de Mercadorias	15.159,28	143.797,55
Remessa de Mercadorias	(15.159,28)	(143.797,55)
Serviço de Industrialização	(4.823,72)	(7.912,78)
(=) Lucro Bruto	2.043.222,64	1.016.149,11
(+/-) Despesas Operacionais	(485.855,43)	(322.521,18)
Despesas com Pessoal	(332.755,26)	(245.180,00)
Salários e Ordenados	(242.059,83)	(176.916,95)
Pró Labore	(11.976,00)	(11.448,00)
Gratificações	(3.379,97)	0,00
13º Salário	(23.181,83)	(16.067,11)
Férias	(31.185,75)	(22.603,30)
Fgts	(26.340,65)	(22.770,68)
Indenizações e Aviso Prévio	(459,85)	(3.390,76)
Assistência Médica e Social	8.328,68	8.126,80
Horas Extras	(2.500,06)	0,00
Medicina do Trabalho	0,00	(110,00)
Administrativas	(144.112,68)	(65.433,98)
Propaganda	(4.140,00)	(5.500,00)
Publicidade	(2.800,00)	(1.500,00)



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0000 Folha: 0406

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Brindes e Donativos	(29.078,40)	(1.610,14)
Manutenção de Veículos	(1.806,50)	(156,00)
Seguros de Veículos	(1.101,91)	(83,13)
Água e Esgoto	(1.306,17)	(275,01)
Energia Elétrica	(8.053,84)	(1.423,28)
Telecomunicações	(4.535,93)	(6.832,28)
Correios	(3.355,67)	(2.869,02)
Legais e Judiciais	0,00	(313,06)
Serviços de Terceiros	(3.638,00)	(3.273,82)
Honorários Contábeis	(14.982,38)	(4.111,45)
Cursos e Treinamentos	(13.133,00)	(6.992,00)
Segurança e Vigilância	(1.735,69)	0,00
Seguros de Bens	(500,00)	0,00
Materiais de Uso e Consumo	(14.441,22)	(1.798,63)
Serviços/Manutenção de Software	(6.314,90)	(14.595,00)
Anuidades e Mensalidades	(13.189,07)	(12.951,16)
Impressões Gráficas	0,00	(1.150,00)
Despesas Financeiras	(6.834,79)	(12.957,13)
Despesas Bancárias Diversas	(4.028,83)	0,00
Juros Pagos ou Incorridos	(1.274,29)	(12.957,13)
Multas Dedutíveis	(112,30)	0,00
Multas Indedutíveis	(555,08)	0,00
lof e loc	(864,29)	0,00
(-) Receitas Financeiras	0,00	1.235,79
Descontos Obtidos	0,00	1.235,79
Despesas Tributárias	(2.152,70)	(185,86)
Impostos e Taxas Diversas	(731,52)	(185,86)
Ipiu	(743,61)	0,00
Irrf's/ Rendimentos Aplicações Financeiras	(677,57)	0,00
(=) Lucro Operacional Líquido	1.557.367,21	693.627,93
Outros Resultados Operacionais	(129.684,10)	0,00
Outras Despesas Operacionais	(129.684,10)	0,00
Perdas com Mercadorias	(129.684,10)	0,00
Resultado Antes da Cs e Ir	1.427.683,11	693.627,93
(=) Lucro Líquido do Exercício	1.427.683,11	693.627,93



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0406

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPE: 007.830.159-92

Katia Regina de Jesus Bernabe
KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131511307206367871776>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131511307206367871776-7
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal em: AKF97094-SW03



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Praça dos Estados, s/nº - Fuzeta - PB
(83) 3241-5004 - [Cartório Azevedo Bastos .not.br](https://azevedobastos.not.br)

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Data: 07/08/2023 22:11
Validação: 57F09BB244FC78C67BCB.8F8B.67C32077



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006-Folha: 0007-

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	1.415.400,95	686.715,29
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	149.535,68	5.314,17
Provisões e Despesas Econômicas	310,83	3.381,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	149.224,85	1.932,80
Variações nos Ativos e Passivos	1.427.156,09	(686.677,59)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	1.368.442,53	(717.763,12)
Aumento (Redução) dos Estoques	129.684,10	0,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	(58.699,52)	38.581,74
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	274,50	(213,12)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	(15.796,73)	(1.880,73)
Aumento (Redução) Despesas do Exercício Seguinte	0,00	1.235,12
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.251,21	(6.637,48)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	2.992.092,72	5.351,87
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(201.711,90)	0,00
Aumento (Redução) de Imobilizado	(201.711,90)	0,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	(201.711,90)	0,00
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	1.030.000,00	0,00
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	230.000,00	(230.000,00)
Proposta/Distribuição de Dividendos	800.000,00	230.000,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	1.030.000,00	0,00
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	1.760.380,82	5.351,87
5 - Disponibilidades no Início do Período	8.985,97	9.515,73

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131511307206367871776

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Fôlha: 0408

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
--	---------------------------------------	---------------------------------------

6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	78.964,58	8.985,97
--	-----------	----------

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

Katia Regina de Jesus Bernabe
KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131511307206367871776>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131511307206367871776-9
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital: Tipo Normal: C-AK97096-GR28
Impresso por computador em 08/08/2023 22:11. Validação: 5750.9BB2.41FC.78C6.7BCB.8F8B.67C3.2077.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Espírito Santo - PB
(35) 3241-5004 - Cartório Azevedo Bastos Not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
8º Tabelião Azevedo Bastos - Juiz de Paz Cavalcanti
Cidade: João Pessoa - PB



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
 CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livrb: 0008 Folha: 0409

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.380.602,10	693.886,81
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	(153.760,63)	(5.881,63)
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	1.415.400,95	686.715,29
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(4.535,78)	(5.881,63)
Soma dos Recursos	2.945.227,90	1.380.602,10
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(800.000,00)	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.145.227,90	1.380.602,10

FERNANDO CESAR / MORIN DE PAULA

Sócia

CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE

CRC: I-PR-057867/O-9 - Contador

CPF: 711.536.329-34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131511307206367871776

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0414
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

9.ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10.ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

11.ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12.IMOBILIZADO

Avaliando Inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13.INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porem na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.(PME, item 4.7).

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131511307206367871776

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0006, 0437 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0437 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : FERNANDO UNIFORME EIRELI - EPP

Endereço : Rua João do Pulo, 116

Complemento : A

Cidade : Mandaguari

CEP : 86.975-000

Bairro : Parque Industrial I

Estado : PR

Registrado na Junta : 41600139984

Data do Registro : 01/09/2014

Inscrição Estadual : 906.89637-00

Inscrição Municipal :

CNPJ : 21.008.058/0001-51

Mandaguari (PR), 31 de dezembro de 2019

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131511307206367871776

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:53:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307206367871776-1 131511307206367871776-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684915d922cde4e2cf03f73b6213d8206dd2580942e5bebb77bcf39a7e5f14f8fe7a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-057867/O-9

NOME
KÁTIA REGINA DE JESUS
BERNABÉ

FILIAÇÃO
ANTONIO LUIZ DE JESUS
LUCIA ROCHA DE JESUS

Kátia Bernabé
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 17/08/1968	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE MARINGÁ-PR
DIPLOMAÇÃO 07/08/2009	CPF 711.536.329-34	RG 5.274.179-3 SSP-PR
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE CIDADE VERDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

• DATA DE EXPEDIÇÃO
20/09/2010


Paulo César Caetano de Souza
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

459.330,51

127.448,64 = R\$ 3,60

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 3,60 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

2.149.732,72

131.216,72 = R\$ 16,38

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 16,38 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Solvência Geral

2.351.444,62

131.216,72 = R\$ 17,92

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92


KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 17:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511709201296864015-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33667903aca9e23611a41ffa7fc389f73edaab8029d181dcadb2d7a56b588c72f965a370afda41a7ae62dcb8d1b721b922bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

NAYARA CARLA BRAGA DIONIZIO

CNPJ

21.008.058/0001-51

Telefone**Responsável Legal**

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.535-0 (W1315Y15713X)

Nº do Processo

25351.713612/2020-69

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Data do Cadastro

01/09/2020

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

PROCESSO - 25351713612202069
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE



861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE [2418079201] - 24/07/2020 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-crypt=NjxLyFGUOcgx8EveuKjhkAkKdF7HsHWtwA48Ep_PufnKmuAmeq38NM6-ogkjWBWHgv8Kclqgyo8xCJG4q_NZr2j20kbA6p4PFopugGzE8&c=21349340)

EXPEDIENTE Nº 2418079201

VJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYr6SHiVeq3c6xLeus--vkF6&c=21349340)

HsH5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyC4-G5RoslwpxdKtl1IYdc&c=21349340)

H5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyCnTxYX9hC4g2coGtrw1NsA&c=21349340)

acklistDefinition&n=Visualizar)

Número da AFE/AE:	8205350
Favorecido:	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Assunto:	861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE
Número do Processo:	25351713612202069
Número de Transação:	5841462020
Número de Protocolo:	25352472833202061
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	01/09/2020
Publicação (RE - Data Resolução)	3345 - 31/08/2020

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
----	-----	-------	------------	------------

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.343, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA CARMO E CLEMENTE LTDA - ME / 23.012.170/0001-91
25351.637515/2015-03 / 7419689
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404138206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

L. JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45
25351.796220/2018-11 / 7624990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2419493200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado informa endereço diverso daquele cadastrado nos sistemas da agência. É necessário solicitar alteração de endereço - nos termos da RDC nº 275/2019.

cintia cristina v agostinho-me / 14.718.024/0002-76
25351.356652/2016-12 / 7478036
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373633200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

cintia cristina vidal agostinho me / 14.718.024/0001-95
25351.619236/2012-15 / 0878436
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373647200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA CONTEFARMA LTDA ME / 04.632.837/0001-04
25351.025603/2003-16 / 0351000
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2419509200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA GILCILENE & DMACHADO LTDA / 26.992.662/0001-89
25351.202014/2017-63 / 7513150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2389319202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Lindaure alves de carvalho me / 03.060.101/0002-27
25351.075403/2014-67 / 7107983
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373641201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ROSSI & DATTI LTDA-ME / 64.975.881/0001-49
25351.675405/2013-70 / 7045977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2389339207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.256240/2011-79 / 0767622
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2501337204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A Autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme o Art. 8º, § 4º da Resolução RDC nº 17/2013.

DROGARIA DAS HORTENCIAS LTDA EPP / 05.632.822/0001-09
25351.050622/2003-81 / 0396522
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404128209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FABIO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS ME / 13.960.255/0001-48
25351.630831/2013-84 / 7032315
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2404083205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMA TIM LTDA EPP / 03.597.241/0002-39
25351.689195/2014-88 / 7326218
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404132207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA LIDER SERRANO LTDA / 02.046.650/0001-01
25351.054947/2014-95 / 7100542
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373637202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

LUCIMAR AUGUSTO TEODORO & CIA LTDA - ME / 07.978.200/0001-62
25351.136080/2014-95 / 7122091
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2408663201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.344, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Natural Farma LTDA / 25.507.815/0003-54
25351.834114/2020-59 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2778663203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou também o Anexo I, conforme determina a RDC.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.345, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/0001-05
25351.724836/2020-04 / 4023081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454702207

Elevedem Produtos Médicos LTDA / 34.720.244/0001-60
25351.725027/2020-10 / 8205410
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454974207

PRO DOCTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.125.608/0001-39
25351.725041/2020-13 / 8205423
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454988208

PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69
25351.724898/2020-16 / 1241831
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454834201

Mobimax Importação e Exportação Eireli / 04.985.901/0001-30
25351.855050/2020-20 / 8205346
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2842206207

RS SERVICE EIRELI / 35.897.549/0001-05
25351.713641/2020-21 / 8205363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2418121208

BASSO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI / 09.309.127/0001-61
25351.725111/2020-25 / 8205441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455072207

ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 34.600.610/0001-48
25351.724971/2020-41 / 8205381
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454913208

REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI / 32.085.624/0001-45
25351.725051/2020-41 / 8205437
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2454999200

LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.987.680/0001-26
25351.724805/2020-45 / 8205377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454649209

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 05.076.414/0001-18
25351.713662/2020-46 / 3096144
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418143201

RA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. / 35.813.174/0001-58
25351.724957/2020-48 / 4023095
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2454899205

Denilson Comércio de csméticos Eireli / 23.338.136/0001-01
25351.725090/2020-48 / 4023111
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455049205

METHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 28.116.072/0001-18
25351.713683/2020-61 / 4023078
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418171205

Zorik e Zorik Ltda -me / 10.235.545/0001-30
25351.725026/2020-67 / 8205406
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454973201

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP / 21.008.058/0001-51
25351.713612/2020-69 / 8205350
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2418079201

TRANSROBERT TRANSPORTE LTDA. / 07.397.308/0001-61
25351.708455/2020-70 / 4023051
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2402814209

JESSICA RODRIGUES GUIMARAES / 24.631.374/0001-73
25351.724990/2020-78 / 1241845



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Máscara Cirúrgica Descartável SP protection		

Modelo Produto Médico

Máscara descartável adulto com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável adulto com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82053500004
Processo	25351.000129/2021-00
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Vestimenta Hospitalar SP Protection		

Modelo Produto Médico

AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA CURTA

AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL MANGA LONGA

PROPÉ HOSPITALAR DESCARTÁVEL.

TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO TOUCA(1).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO AVENTAL (1).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO PROPÉ(2).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	82053500003
Processo	25351.938508/2021-66
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 104000/2021A
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"

São Paulo, 05 de Março de 2021.	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Rua João do Pulo, 116-A, Parque Industrial 1
Solicitante: Fernando – Ruy Hans	CEP.: 86975-000 - Mandaguari -PR

Material: Máscara Cirúrgica Descartável SP Protection	
Data de entrada: 24/02/2021	Hora de entrada: 16:30
Embalagem: Saco Plástico	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: SP Protection		
Lote: 01		
Composição: Duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e mais uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow, com eficiência de filtração bacteriana 99,92%		
Gramatura: s 15g + Melt 20g + 15g		
Quantidade de Camadas: 3 Camadas		
Cor: Branca		
Tamanho: 17,5cm por 9 cm		
Fabricante: Fernando Uniformes Eireli		
Nº do Produto: 01	Data de Fabricação: 02/2021	Data de Validade: 2 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

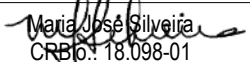
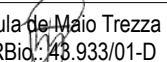
Resultado: A amostra apresentou 99,96% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004

BFE% \geq 95%	Aprovada
BFE% $<$ 95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos

Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica  CRBio: 18.098-01	Gerente de Laboratório  Paula de Maio Trezza CRBio: 43.933/01-D
---	---

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.

Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br.

FT.TM.BFE 15052- Rev. 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:27:41 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **947C.A0F0.C4AD.3C42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.008.058/0001-51**, sediada em MANDAGUARI/PR, forneceu para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP UNIDADE NACIONAL**, CNPJ nº **03.087.543/0001-86**, com sede em Brasília/DF, no SAUS, Quadra 04, Bloco I, Edifício OCB - Asa Sul - CEP 70.070-936, **equipamentos de proteção individual consistentes nos seguintes itens: luvas descartáveis e máscaras faciais tripla descartáveis**, nos limites e condições previstos no Processo Administrativo nº. 052/2020, Pregão Eletrônico nº. 007/2020.

Objeto contratual: Aquisição de equipamentos de proteção individual consistentes nos itens com as especificações abaixo:

i) 100 (cem) caixas com 100 (cem) unidades cada de Luva descartável não estéril, isenta de latex, ambidestra, superfície lisa, composição 100% policloreto de vinila e;

ii) 762 (setecentos e sessenta e duas) caixas com 100 (cem) unidades cada de Máscara facial tripla descartável, não estéril, tamanho único, que permite regulagem de cobertura do nariz ao queixo através de ajuste de pregas, em não tecido, para proteção individual, com a seguinte estrutura 1(uma) camada externa 100% polipropileno não tecido, 1(uma) camada do meio de material filtrante tipo bfe 95% e 1(uma) camada interna 100% polipropileno não tecido. As cores podem ser branca e azul, ou branca e verde ou somente branca, com clip nasal flexível, elástico de nylon texturizado para prender atrás das orelhas. Ecologicamente sustentável, biodegradável, hipoalergênica, atóxica e sem látex, as costuras devem ser do tipo soldadas eletronicamente.

Ressaltamos que, a execução dos serviços acima descritos ocorreu em decorrência da contratação efetivada nos autos do Processo Administrativo nº. 052/2020 – Pregão Eletrônico nº. 007/2020, conforme contrato firmado em 10 de dezembro de 2020.

A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada pelo telefone (61) 3217-2122, ou pelo e-mail: belmira.neves@ocb.coop.br, com o Sra. Belmira Neves de Oliveira, que é a Gestora do contrato mencionado, bem como pelo sítio eletrônico do SESCOOP no endereço <https://www.somoscooperativismo.coop.br/transparencia-sescoop>, aba “6. Contratos, Convênios e Outras Transferências Voluntárias”, subtipo “6.4. Atestados de capacidade técnica”, registro por data de emissão/ano”.

Brasília, 31 de março de 2021.

 Belmira Neves
 Gerente de Logística
belmira.neves@ocb.coop.br –
 61 3217-2122

 Aldo Francisco Guedes Leite
 Assessor Jurídico
aldo.leite@sescoop.coop.br –
 61 2196-2834

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/94E8-3DD1-1DAB-E261> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94E8-3DD1-1DAB-E261



Hash do Documento

CD5CA25A0F40E29CACD293E1220B39F72F872332DFA58BEDFBD483EE660E3F75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2021 é(são) :

- Belmira Neves de Oliveira (Signatário) - 119.***.***-15 em 05/04/2021 16:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: belmira.neves@ocb.coop.br

Evidências

Client Timestamp Mon Apr 05 2021 16:39:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.72.202.200

Assinatura:



Hash Evidências:

51CB5709CEEB7AC24A3748DB507D762DCAD29A0B2F627BB12A4F70BEC0F251E0

- Aldo Francisco Guedes Leite (Signatário) - 887.***.***-87 em 05/04/2021 12:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Surya Dental Comercio de Produtos Odontologicos e Farmaceuticos Ltda
CNPJ:00.814.559/0001-55
I.E: 7012182567
Av. Melvim Jones nº 823 MARINGÁ – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

A empresa SURYA DENTAL COM. DE PRODUTOS ODONTO. LTDA inscrita no CNPJ sob o numero 00.814.559/0001-55 com sede a AV. MELVIN JONES, Nº 823, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES- CEP 87070-030, MARINGA-PR, atesta para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.008.058/0001-51, sediada à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP- 86.975-000, em Mandaguari - PR, forneceu os seguintes produtos referentes a Notas Fiscais Nº 2424;2428;2429;2430;2432;2434;2435;2436;2439;2444;2445;2449;2450;2457;2459;2461;2462;2463;2468.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Máscara Cirúrgica SMS	UNID.	39.450

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá, 19 de Junho de 2020

LEVY SILVA JUNIOR
DIRETOR DE COMPRAS
RG Nº 7.765.057-1 E CPF Nº 037.321.879-69

Canais de vendas

Av. Melvin Jones, 823, Pq. Industrial Bandeirantes
Maringá - PR | CEP: 87070-030

Fale conosco: www.suryadental.com.br
0800 602 1717 Ou entre em contato com seu representante autônomo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131511307204765475305>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131511307204765475305-1
 Data: 13/07/2020 10:07:46
 Documento em nome de: Laboratórios da regularidad... Doc. 26799924 Data: 07/08/2020 10:55
 Selo Digital Tipo Normal em: 977074-CA-07 impresso por computador em 08/08/2023 22:11. Validação: 57F09BB244FC78C67BCB8F8B67C2077.
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Pessoa - PB
 (83) 3244-9004 - Cartório de Azevedo Bastos Not.br
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 OAB nº 10092/2014 - João Pessoa - Paraíba

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 11:02:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307204765475305-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d68419f4bbea6d3912db26952015e1331c10ad17f48d6bf1438f1af2360c3be42fba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 15:48:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131510302219920538749-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b307f2eaa95b2171cd2be553816f39dbaaa1d82d3cedb68b4e579a66b14c4a04adaea370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
 Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
 Centro de Equipamentos e Materiais – CEQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº nº 21.008058/0001-51, sediada a Rua Atilio Manerba, nº 93, Bloco 2, Bairro Parque Industria, CEP 86.975-000, Mandaguari – PR; forneceu o material abaixo relacionado, referente ao Empenho **2016NE0993**, prego eletrônico nº 01/DGINF/2016, termo de contrato nº 009/dginf/2016:

Quantidade	Unidade	Descrição
19.600	Unidade	AVENTAL DE PROTEÇÃO; EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS; 1.20M X 0,70M; CONTRA AGENTES TÉRMICOS EM ATIVIDADES PRÓXIMAS AO FOGÃO; SEM MANGA ; SEM GOLA ; FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS EM ALGODÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, NA COR BRANCA.

Atestamos também que a empresa cumpriu rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, nada existindo até a presente data que a desabone.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

Anita Valéria Ferreira Rossi
 Diretora - CEQUI

Anita Valéria Ferreira Rossi
 Anita Valéria Ferreira Rossi
 RG: 23.637.411-4
 Diretor Técnico II



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 131511307206006297173-1
 Data: 13/07/2020 10:07:50
 Documento assinado por Cartórios da regularidad... Doc. 26799724
 Selo Digital Tipo Normal em 08/08/2023 22:11. Validação: 57F0-9BB2-41FC-78C6-7BCB-8F8B-67C3-2077.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, do S. Paulo - PB
 (83) 3241-5004 - Cartório de Registro de Imóveis, not.br

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Rua: Wilber Azevêdo, nº 100, Jd. da Cavalcanti



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:59:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307206006297173-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684253986314f84a98c062c60620a142f3dc76e0f8ed7e735dedf463ec2955d0e2da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. 08.806.721/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ sob o numero 08.778.326/0001-56 com sede a Rua Diógenes Chianca 1777, Água Fria, João Pessoa-PB, atesta para os devidos fins, que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.008.058/0001-51, sediada à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP- 86.975-000, em Mandaguari - PR, forneceu os seguintes produtos referentes a Nota de Empenho Nº 100229;

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	BERMUDA	UNID.	19.439
02	SHORT SAIA	UNID.	19.439
03	CAMISA REGATA	UNID.	19.439
04	CAMISETA MANGA CURTA	UNID.	19.439

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2019.

Hugo Leonardo Wanderley Borges
HUGO LEONARDO WANDERLEY BORGES
Diretor Administrativo e Financeiro – SEDEC

Mat. 74.769-6
Hugo Borges
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria de Educação e Cultura de
João Pessoa - PB - 74.769-6


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131511307202059857112-1
 Data: 13/07/2020 10:07:54
 Documento em PDF
 Selo Digital
 Impresso por computador em 08/08/2023 22:11. Validação: 5750.9BB2.41FC.78C6.7BCB.8F8B.67C6.2077.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2004 - Cartório de Azevedo Bastos, Not.br
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 OAB nº 131511307202059857112

PB
 João Pessoa



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:56:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307202059857112-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684fde58708ae64980ba8a3d68b2e9963b9200916a6ca88b4786db54baa7a1febe8a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:58:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307208150810487-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6845ca6657079acedfef7f53c0b8cb0c98b2a30f7173031f62afefd72eb7f10e53ea370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.008.058/0001-51 DUNS®: 941868162
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Nome Fantasia: FERNANDO BRINDES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2021
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2021
FGTS	Validade:	25/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2021
Receita Municipal	Validade:	28/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2021 14:06

CPF: 363.217.048-73 Nome: RENAN MIRANDA DE SOUZA

1 de 1

Assinatura: [Assinatura] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 26799/21. Data: 07/06/2021 16:53. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
Impresso por convidado em 08/08/2023 22:11. Validação: 57F0.9BB2.41FC.78C6.7BCB.8F8B.67C5.2077.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7632597	04/05/2021	04/05/2021	04/08/2021
Dados básicos:			
CNPJ :	21.008.058/0001-51		
Razão Social :	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP		
Nome fantasia :	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP		
Data de abertura :	13/08/2014		
Endereço:			
logradouro:	RUA JOÃO DO PULO		
N.º:	116-A	Complemento:	
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL I	Município:	MANDAGUARI
CEP:	86975-000	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
11-2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		JR76ECJPJ8VQQFA5	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.008.058/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:40:45 do dia 23/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RRYE230421144045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2021 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6083.0675.66EC.2605 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2021 14:21:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**
 CNPJ: **21.008.058/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 104000/2021A
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"

São Paulo, 05 de Março de 2021.	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Rua João do Pulo, 116-A, Parque Industrial 1
Solicitante: Fernando – Ruy Hans	CEP.: 86975-000 - Mandaguari -PR

Material: Máscara Cirúrgica Descartável SP Protection	
Data de entrada: 24/02/2021	Hora de entrada: 16:30
Embalagem: Saco Plástico	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: SP Protection		
Lote: 01		
Composição: Duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e mais uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow, com eficiência de filtração bacteriana 99,92%		
Gramatura: s 15g + Melt 20g + 15g		
Quantidade de Camadas: 3 Camadas		
Cor: Branca		
Tamanho: 17,5cm por 9 cm		
Fabricante: Fernando Uniformes Eireli		
Nº do Produto: 01	Data de Fabricação: 02/2021	Data de Validade: 2 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultado: A amostra apresentou 99,96% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004

BFE% \geq 95%	Aprovada
BFE% $<$ 95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos

Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica CRBio: 18.098-01	Gerente de Laboratório Paula de Maio Trezza CRBio: 48.933/01-D
--	--

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.

Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br.

FT.TM.BFE 15052- Rev. 00

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO
PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I -
CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010

E-MAIL- licitacao@spuniformes.com

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

1. Razão Social da Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
2. CNPJ nº: 21.008.058/0001-51
3. Inscrição Estadual: 905.133.18-74
4. Inscrição Municipal: 24576
5. Endereço: Rua João do Pulo, 116, Letra A – Parque Industrial I, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR
6. Telefone/Fax: 44 3354-9010
7. Banco: Banco do Brasil Conta 115523-7 agência 3284-0
8. E-mail: licitacao@spuniformes.com
9. Nome e dados do sócio e responsável: FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA / RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº007.830.159-92, brasileiro, solteiro, empresário com endereço a Rua João do Pulo, 116, Letra A – Parque Industrial I, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	CX	MÁSCARA, ANTIALÉRGICO, DESCARTÁVEL/ÚNICO, ELÁSTICO, EM CIRURGIAS, GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, RETANGULAR, BRANCA CAIXA COM 50 UND ANVISA Nº 82053500004	500	SP PROTECTION	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00

FABRICAÇÃO PRÓPRIA/ INDUSTRIA BRASILEIRA MODELO DOS ITENS PADRÃO
CONDIÇÕES GERAIS

O prazo de validade de nossa Proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da licitação. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Condições de Pagamento: conforme edital
 Prazo de entrega: conforme edital

Mandaguari-PR, 05 de maio de 2021

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
 ADMINISTRADOR

RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº007.830.159-92

21.008.058/0001-51

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

RUA JOÃO DO PULO, 116-A
 PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

FERNANDO
CESAR
AMORIM DE
PAULA:0078
3015992

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:00783015992
 Dados: 2021.05.05 16:20:16 -03'00'

F. U

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO
PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I -
CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010
E-MAIL- licitacao@spuniformes.com

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

A empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ - 21.008.058/0001-51** COM SEDE NA RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, portador da cédula de identidade nº Nº 7.253.915-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.830.159-92, **DECLARAÇÃO** de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Mandaguari-PR, 05 de maio de 2021

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
 ADMINISTRADOR
 RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº 007.830.159-92

21.008.058/0001-51

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

RUA JOÃO DO PULO, 116-A
PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

FERNANDO
CESAR
AMORIM DE
PAULA:007830
15992

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:00783015992
 Dados: 2021.05.05 16:20:28 -03'00'

F. U

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO
PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I -
CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010
E-MAIL- licitacao@spuniformes.com

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
DECLARAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

A empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ - 21.008.058/0001-51** COM SEDE NA RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, portador da cédula de identidade nº Nº 7.253.915-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.830.159-92, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
 - Até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivo de habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores em cumprimento ao que determina o §2º, art.32, da Lei nº 8666/93;

- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93;

(X) Ressalva: Empregamos menor de 14 anos na condição de aprendiz.

- Nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração pública, em qualquer esfera, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação;

- Temos conhecimento de todas as peças relativas à licitação - edital, anexos e especificações, bem como tomamos conhecimento de todas as informações para o total cumprimento das obrigações objeto do presente certame;

- Que cumprimos todos os requisitos de habilitação conforme preconizado em edital e seus anexos;

- Para fins de participação no pregão, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar n/ 123, de 14/12/2006.

- Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas..

Mandaguari-PR, 05 de maio de 2021

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
 ADMINISTRADOR

RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº 007.830.159-92

21.008.058/0001-51

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

RUA JOÃO DO PULO, 116-A
PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

FERNANDO
CESAR
AMORIM DE
PAULA:00783
 Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:00783015992
 Dados: 2021.05.05